

Santo André, 25 de fevereiro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4943/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 103/2024, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO “RUA SEGURA”, DE MODO A INCENTIVAR O USO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS ENTRE VIZINHOS, VISANDO COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 34/2025 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando sobre a manutenção do veto total ao autógrafo nº 79/2024.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

